



Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placar dessa Prefeitura ^{05/05/2023}

Antonia
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO



PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joviânia-GO, no uso de suas atribuições legais, com base na **Lei Municipal nº 1.545/2021** e **Lei Federal nº 8.069/90**, neste ato representado pela Comissão Eleitoral, por força da Resolução nº 01/2023, torna público que decide prorrogar o período de inscrição para as eleições do Conselho Tutelar, podendo ser realizadas até o dia 19 de maio de 2023.



Antonia Ribeiro de Mendonça Pires
Presidente da Comissão Eleitoral